



Constituição e Funcionamento das Sociedades Anônimas: Estudo em um Atacado de Peças Automotivas

Karine Gregolin, Vanessa Camatti Krauze, Kaliane Salvador Scott,
Carina Schneider Coutinho

RESUMO

Essa pesquisa consiste em realizar uma análise da função da Sociedade Anônima – S/A, através da compreensão de seus elementos, o seu modo de funcionamento, evidenciando ainda considerações acerca de sua administração e propósitos aos quais se vinculam. Destina-se a permitir o entendimento desta importante espécie de sociedade empresária, possibilitando realizar uma diferenciação das demais sociedades. Para este estudo realizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa cuja natureza classifica-se como aplicada, através de entrevista com roteiro semiestruturado e descritiva quanto aos objetivos. Identificou-se que a empresa pesquisada segue conforme previsto na Lei nº 6.404/76, das sociedades anônimas e tem por opção ser uma S/A de capital fechado, devido à natureza familiar.

1 INTRODUÇÃO

Sociedades Anônimas são empresas jurídicas, de direito privado que em sua composição obrigatoriamente deve conter dois ou mais acionistas de natureza eminentemente empresarial. Constituídas pela Lei 6.404/76, é uma espécie societária voltada para empreendimentos de grande porte, com a utilização de capital social pulverizado através de ações, possibilitando a participação de inúmeros investidores para a realização do objeto social, que via de regra seria inviável para o pequeno e médio empresário. Trata-se de uma sociedade institucional, portanto seu ato constitutivo será o Estatuto Social, contrário das sociedades limitadas, que são constituídas através de contratos (MAMEDE, 2009).

A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço da emissão das ações subscritas ou adquiridas. A finalidade de dividir o capital em títulos é para limitar a responsabilidade dos acionistas para com a empresa, limitando a sua participação ao montante total de valor relativo à quantidade de ações que ele possui. A responsabilidade do acionista é por quanto ou por qual porcentagem do capital social da empresa ele será responsável caso a empresa venha a falir.

O tipo societário, Sociedade Anônima, é um dos mais utilizados, apenas não é tão utilizado como a sociedade LTDA por causa de sua complexidade. Considera-se essa forma de constituição de empresa extremamente importante para o mercado financeiro do país. As formas de Sociedade Anônimas existentes são Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades Anônimas de Capital Fechado.

O objetivo geral deste estudo consiste em analisar a constituição e as operações de uma empresa S/A em relação ao mercado financeiro e acionistas. Para isto, pretende-se identificar as condições necessárias para a abertura de uma empresa S/A, investigar as transformações de empresas LTDA em S/A, compreender a atuação das empresas S/A no mercado financeiro e o retorno aos seus acionistas.



2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Constituição das Empresas

A constituição jurídica das empresas pode apresentar-se de diversas formas de acordo com sua natureza jurídica e social. A seguir apresentam-se as características no que tange a composição social e jurídica das principais sociedades, de acordo com Coelho (2007):

- I. Sociedade Simples: É um tipo de sociedade não empresarial. Trata-se de uma sociedade econômica administrada por pessoa jurídica que realiza atividade intelectual ou presta algum serviço juntamente com profissionais da mesma área como advogados, médicos, engenheiros, contadores, escritores, artistas, por exemplo.
- II. Sociedade Limitada: Corresponde ao tipo de sociedade formada por duas ou mais pessoas e cada sócio possui cotas dentro da empresa. As responsabilidades de cada um são limitadas ao montante de capital que investem. Estes, respondem solidariamente pela integralidade do capital social. Essa forma de sociedade corresponde a aproximadamente 90% das empresas no Brasil e o nome da empresa deve vir acrescido pela expressão “LTDA”. Ainda, é necessária a aprovação de todos os sócios para que uma pessoa que não faça parte da sociedade administre o negócio.
- III. Sociedade Cooperativa: É uma espécie de sociedade formada por um número ilimitado de pessoas para prestar algum tipo de serviço à sociedade. O controle é mais democrático, uma vez que cada pessoa representa um voto. São classificadas como singulares quando são formadas por pelo menos 20 pessoas físicas; centrais, quando são formadas por três singulares e admitem associações individuais; e, confederações de cooperativas, formadas por, pelo menos, três federações de cooperativas em diferentes ou na mesma modalidade. Pode ser constituída por trabalhadores e/ou uma cooperativa social, prestando algum serviço de necessidade social, como cuidar de material reciclável, por exemplo.
- IV. Microempreendedor Individual: A classificação de microempreendedor individual é para o indivíduo que trabalha por conta própria. Para se encaixar nessa categoria é necessário que o faturamento seja de até R\$ 60.000,00 anualmente ou R\$ 5.000,00 mensais e este não pode ser dono ou sócio em outra empresa.
- V. EIRELI: Criada pela Lei 12.441, de 11/07/2011, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI é aquela constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado, que não poderá ser inferior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País. O titular não responderá com seus bens pessoais pelas dívidas da empresa. A pessoa natural que constituir empresa individual de responsabilidade limitada somente poderá figurar em uma única empresa dessa modalidade. Ao nome empresarial deverá ser incluído a expressão "EIRELI" após a firma ou a denominação social da empresa individual de responsabilidade limitada. A EIRELI também poderá resultar da concentração das quotas de outra modalidade societária num único sócio, independentemente das razões que motivaram tal concentração. A Empresa individual de responsabilidade limitada será regulada, no que couber, pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas.



2.2 Composição das S/A

Os requisitos preliminares para constituição de uma sociedade anônima se encontram insertos no artigo 80 da Lei das Sociedades Anônimas - LSA, que prevê a observância de algumas exigências. Deve ocorrer a subscrição de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto por pelo menos duas pessoas, ou seja, como toda sociedade, é necessária a pluralidade de sócios. Admitem-se exceções ao princípio da pluralidade de sócios na seguinte hipótese: quando se tratar de empresa pública, a União seria a única acionista, o que não será objeto de estudo no presente trabalho, haja vista que um dos elementos caracterizadores das sociedades empresárias é que sejam de natureza privada.

Outro requisito preliminar que deve ser respeitado é a realização, como entrada, de dez por cento no mínimo do preço de emissão das ações subscritas, que obrigatoriamente deve ocorrer em pecúnia. Os referidos valores, mencionados anteriormente, deverão ser levados a depósito perante o Banco do Brasil, ou outra instituição financeira autorizada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e somente serão liberados à disposição da companhia que será constituída após esta adquirir sua personalidade jurídica. Caso em seis meses não seja constituída efetivamente a sociedade anônima, a instituição financeira depositária devolverá os valores que se encontram em seu poder, diretamente aos subscritores.

Uma vez realizados estes requisitos preliminares, se promove a efetiva constituição, conforme a espécie de sociedade anônima. Se for uma companhia aberta, ocorre à subscrição pública, também chamada de sucessiva, com o registro de emissão perante a CVM, que irá analisar o estatuto depositado, bem como a viabilidade econômica da sociedade anônima. Será determinada, ainda, a contratação de uma instituição financeira para intermediar a venda dessas ações, no processo já analisado, denominado de mercado primário e após a negociação dos citados valores mobiliários será procedida à Assembleia de fundação.

Por sua vez, em se tratando de uma companhia fechada ocorrerá a subscrição particular, ou simultânea. Nesta os acionistas irão escolher se a instituição se dará através de escritura pública, ou por meio da assembleia de fundação. Observa-se que somente para as companhias abertas é que se exige a autorização da CVM, o que não ocorre com as companhias fechadas.

As suas particularidades das sociedades de capital aberto e as de capital fechado e principais características estão especificadas no art. 4º da lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas. Segundo descrito na legislação, a empresa pode ser considerada aberta ou fechada, caso os valores mobiliários sejam negociados na bolsa ou no mercado de balcão (MAMEDE, 2009).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Conceito

Pesquisar significa buscar ou procurar respostas. Cientificamente, pesquisar é a busca de solução a um problema que alguém queira saber a resposta. Assim, pode-se assegurar que a pesquisa é o caminho para se chegar ao conhecimento (KAUARK, MANHÃES, MEDEIROS, 2010).

De acordo com Migueles (2004, p. 89) metodologia de pesquisa é “um conjunto de métodos e de procedimentos de pesquisa que tem por objetivo coletar, sistematizar e organizar dados de forma válida e consistente, de modo a servir de base para a interpretação científica destes”. Portanto, pode-se afirmar que a metodologia é uma etapa única que procede de uma posição teórica e epistemológica, para a escolha de técnicas claras de investigação. Logo, a metodologia depende dos princípios que o investigador acredita serem válidos, já que a forma metodológica será a sua ferramenta para analisar a realidade estudada.



3.2 Etapas metodológicas

Este estudo foi desenvolvido a partir do objetivo de analisar a constituição de uma empresa S/A, por isso, quanto a natureza, a pesquisa utilizada foi a pesquisa aplicada, que, segundo Kauark, Manhães e Medeiros (2010) produz conhecimentos para aplicação prática, a fim de solucionar problemas específicos.

Do ponto de vista da forma de abordagem, a pesquisa é qualitativa, que, de acordo com Flick (2009), busca analisar experiências de indivíduos ou grupos, considerando todo o contexto para compreender a questão em estudo. Neste tipo de pesquisa o investigador tende a analisar os dados indutivamente e o ambiente oriundo é a fonte real para a coleta de informações (KAUARK, MANHÃES, MEDEIROS, 2010).

Quanto aos objetivos, utilizou-se a pesquisa descritiva, que, conforme Malhotra (2012) descreve ou retrata as características de determinado grupo ou fato. Desta forma, as informações relevantes são definidas de modo claro e evidente, sendo necessário que a pesquisa seja estruturada e planejada antecipadamente.

Este estudo foi desenvolvido com base nos seguintes procedimentos técnicos: pesquisa bibliográfica, que foi elaborada a partir de material já publicado, composto principalmente por livros, artigos de periódicos e materiais disponibilizados na internet, e levantamento, que corresponde à investigação que abrange o questionamento direto dos indivíduos cujo comportamento queira ser compreendido. Assim, a forma de análise dos dados ocorrerá a partir das respostas dadas pelos entrevistados e esta análise será vinculada ao exposto no referencial teórico (KAUARK, MANHÃES, MEDEIROS, 2010).

3.3 Caracterização do objeto de estudo

Este trabalho teve como objeto de estudo na etapa qualitativa entrevista com o gerente financeiro de uma empresa S/A.

A empresa “S” S/A tem em sua história, a constituição e transformação do tipo societário jurídico aos longos dos anos de sua fundação. A história da empresa é de origem familiar que tem seu início no ano de 1927.

Já em 1976 a empresa teve sua primeira grande transformação societária, pela saída de dois de seus sócios, e a conseqüente concentração de esforços e de capital em sócios remanescentes. Seus objetivos passam a ser o comércio de autopeças para carros leves e pesados, tanto no varejo como na distribuição por atacado.

Em 1984, para acompanhar o desenvolvimento do mercado e de seus negócios, a empresa foi transformada em “S” S/A COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS, ampliando-se o seu quadro social mediante o ingresso dos acionistas, filhos do fundador.

No decorrer desse tempo, as principais marcas de autopeças foram sendo agregadas à distribuição, permitindo a consolidação da empresa como o maior Distribuidor de Autopeças com sede no Sul do Brasil, com atuação nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. No dia 10 de maio de 1986, foi inaugurada sua primeira Filial na cidade de Florianópolis. Em 1999, uma nova transformação social levou alguns acionistas à condição de Diretores da empresa, passando os antigos diretores à presidência e vice-presidência, do Conselho de Administração. Com essa alteração administrativa, novos objetivos foram traçados, sendo o principal a abertura e a disseminação de novas filiais na região sul do Brasil, iniciando-se o processo pela filial de Chapecó. Seguiu-se com a aquisição dos ativos de uma empresa das cidades de Lages e Joinville, a instalação da filial de Içara/Criciúma, e logo a seguir as filiais de Concórdia (SC) e Francisco Beltrão no estado do Paraná. Visando consolidar o mercado do estado do Rio Grande do Sul, em 2006 foi aberta a filial de Santo Ângelo e em 2009 a filial de Caxias do Sul. Antigo objetivo da diretoria era voltar ao mercado do oeste do estado do Paraná, e para tanto no ano de 2010 foi instalada a filial de Toledo.



Em 2013, com a renúncia de um dos diretores, foi eleito novo diretor, neto do fundador, e representante da quarta geração na gestão da empresa. Quase que voltando às origens da família “S”, em 2014 foi inaugurada a filial de Passo Fundo (RS).

Sempre objetivando a consolidação da empresa, o fortalecimento e a perenidade de sua futura composição societária, seu quadro de acionistas foi recentemente ampliado com o ingresso de todos os netos do fundador. Tal decisão foi tomada buscando com isso ambientar os jovens acionistas no trato e na vivência da empresa, criando entre eles o conhecimento e o respeito pela rígida administração profissional que impera na organização.

Instalada em amplo e moderno complexo, “S” S/A busca marcar forte presença no mercado de reposição de autopeças nos três estados sulinos, dando completa assistência aos varejistas e aplicadores, não apenas levando a eles os melhores produtos e as melhores marcas de autopeças.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados coletados na entrevista por método, entrevista individual através de um questionário semiestruturado, serão apresentados a seguir e por final serão interpretados e comparados aos fundamentos teóricos já citados na pesquisa.

1. A empresa é uma S.A desde a fundação ou iniciou com outra constituição social?

Segundo o entrevistado: (...) *a empresa era uma companhia LTDA que se tornou uma S/A no ano de 1984.*

Segundo o Código Civil de 2002: A transformação de sociedades é um processo jurídico-societário cada vez mais vulgar na atividade empresarial, abrangendo qualquer natureza, sendo o caso mais comum, o da transformação de Sociedades por Quotas em Sociedades Anônimas.

2. Se houve mudança na constituição social da empresa, como se deu este processo?

Segundo o entrevistado: (...) *o processo de transformação societária deu-se basicamente para incorporar filhos e netos dos principais acionistas da empresa, a fim de consolidar o caráter familiar da empresa.*

Segundo o Código Civil de 2002: Conforme o Código Civil de 2002, é possível mudar a constituição social das empresas, de acordo com o objetivo e necessidade de cada uma.

3. A empresa é uma S.A. de capital fechado ou aberto?

Segundo o entrevistado: (...) *é uma empresa de capital fechado, formada unicamente por familiares dos sócios que continuam na empresa, os quais descendem do patriarca que há quase cem anos deu início a marca.*

Segundo Bertoldi e Ribeiro (2008): São sociedades pequenas, possuem menos de 20 acionistas e a soma de seus patrimônios é menor do que o estabelecido pela CVM para o registro das S/A de capital aberto. A sociedade, nesse caso, é constituída por sócios que são escolhidos pelos mesmos.

4. A empresa tem a intenção de abrir o capital para negociar na Bolsa de Valores? Por quê?

Segundo o entrevistado: (...) *atualmente a empresa não tem interesse em abrir o capital, uma vez que ainda conserva a natureza familiar e assim pretende continuar.*

Segundo Martins e Eliseu (2007): As ações são papéis que representam uma pequena parte do capital social de uma empresa. As negociações das ações ocorrem na Bolsa de Valores, através de uma Sociedade Corretora de Valores Mobiliários – SCVM, instituição autorizada a comprar ou vender ações.



5. De que forma e realizada a distribuição dos dividendos da empresa?

Segundo o entrevistado: (...) *os dividendos são distribuídos ao final de cada exercício, ou seja, após a apuração dos resultados. Uma parte dos resultados, que a empresa não pode divulgar, é reinvestida, e outra parte distribuída aos acionistas. Atualmente todos os acionistas também trabalham na empresa e são remunerados de acordo com suas funções.*

Segundo Júnior (2009): Tratando-se de sociedade anônima, a Lei nº 6.404/76 determina que a administração deverá propor, na data do balanço, a destinação do resultado, inclusive dividendos. Isso significa que a destinação do resultado deverá ser contabilizada na data do balanço, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no estudo realizado evidencia-se, a empresa que inicialmente possuía constituição social diferente de S/A, com o passar do tempo e por diferentes razões, optou pela transformação da sua natureza jurídica, a fim de atingir seus objetivos econômico-financeiros.

Identificou-se também, que a empresa pesquisada, tem por opção ser uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, para manter seu objetivo, o de apenas ter em sua composição social e como acionistas, membros da família, diferente de outras organizações que optam por ser uma S/A de Capital Aberto para captar recursos com ações negociadas na bolsa de valores ou no mercado de balcão.

Observa-se ainda, que a empresa estudada segue conforme previsto na Lei nº 6.404/76, das sociedades anônimas, a destinação dos dividendos de direito de cada acionista.

Conclui-se, portanto, que para este objetivo, de se transformar em um empreendimento de elevado porte e que necessita de elevadas somas de capital para sua operação, a S/A se mostra a espécie societária adequada e que proporciona maior rentabilidade para seus sócios, apesar de sua complexa e burocrática constituição prevista pelo Código Civil. É uma das principais organizações que movem a economia mundial, promovendo o desenvolvimento das nações, através da geração de riqueza e rendas, permitindo, que se alcance objetivos não possíveis para o pequeno e médio empreendedor.

REFERÊNCIAS

ALEXY, R. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Editora Malheiros, 2008.

BERTOLDI, M. M.; RIBEIRO, M. C. P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 4ª Edição. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

COELHO, F. U. **Manual de Direito Comercial**. 19ª Edição. rev. e atual. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

FLICK, U. **Qualidade na Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: ARTMED Editora S/A, 2009.

JÚNIOR, W. F. **Manual de Direito Comercial**. 10ª Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

KAUARK, F. S.; MANHÃES, F. C.; MEDEIROS, C. H. **Metodologia da pesquisa: um guia prático**. 1 ed. Itabuna: Via Litterarum, 2010.



MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de Marketing**: uma orientação aplicada. 6 ed. Porto Alegre: ARTMED Editora S/A, 2012.

MAMEDE, G. **Manual de Direito Empresarial**. 4ª Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

MARTINS, E. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 7ª Edição. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2007.

SARLET, I. W.; LEITE, G. S. **Direitos Fundamentais e Estado Constitucional**: estudos em homenagem a J. J. Gomes Canotilho. São Paulo: Coimbra Editora e Editora Revista dos Tribunais, 2009.

_____. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**: uma teoria dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10ª Edição. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2009.